



# BILHETE DO SINDICATO

Linha 4 - Amarela

e

Linhas - 5 Lilás e 17 - Ouro

Maio/Junho de 2025

Uma  
publicação  
do



SINDICATO DOS  
METROVIÁRIOS e  
METROVIÁRIAS SP

[www.metroviarios.org.br](http://www.metroviarios.org.br)

[sindicato@metroviarios-sp.org.br](mailto:sindicato@metroviarios-sp.org.br)

[f/MetroviariosSP](#)

Filiado à

**FENAMETRO**  
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS METROFERROVIÁRIOS

[/metroviarios\\_SP](#)

## CAMPANHA SALARIAL 2025

### CCR/Motiva faz NOVA PROPOSTA

# Empresa RECUA do PARCELAMENTO no aumento

Após a rejeição da proposta em assembleia por parte da categoria a CCR/Motiva demorou semanas para elaborar uma nova proposta. Porém, após intensa negociação, e como fruto da pressão e insatisfação da categoria, uma nova proposta com avanços foi apresentada ao Sindicato

**A**CCR/Motiva recuou do parcelamento do aumento, e apresentou proposta de aumento real para o VA/VR/Cesta Básica.

Agora precisamos avançar ainda mais na organização da categoria, aumentando o número de sindicalizados e nossa capacidade de mobilização.

Sabemos que os avanços são pequenos, se comparados com o lucro bilionário da empresa.

Mas precisamos valorizar



os avanços da luta coletiva e seguir lutando juntos, para alcançar o reconhecimento que merecemos, enquanto trabalhadores metroviários.

### Proposta Econômica

#### Reajuste salarial:

- 4,9% de aumento nos salários e auxílio-creche, retroativo a 1º de março.

#### Reajuste do VA/VR/Cesta Básica:

- 6% de aumento retroativo a 1º de março.

Esse avanço só foi possível porque a categoria metroviária das Linhas 4 e 5 foi corajosa e rejeitou, categoricamente, a proposta anterior em assembleia, mostrando que com união e mobilização é possível arrancar conquistas.

#### As negociações também avançaram nos seguintes pontos:

- A CCR concordou com o pleito do Sindicato de unificação dos bilhetes de serviço com o Metrô e a CPTM, ficando agora pendente apenas a concordância do governo do estado para que essa proposta vire realidade.
- Aceitou extinguir o limite de idade para o pagamento do auxílio-creche para filhos com deficiência.
- Concordou com a extensão da licença amamentação de forma ilimitada, desde que a trabalhadora apresente orientação de um médico nesse sentido (a OMS recomenda a amamentação até os 2 anos de idade, no mínimo).
- Aceitou que se fixe em Acordo Coletivo que o tempo em que se veste o uniforme seja sempre contado como tempo de serviço.
- Aceitou o fim do limite de liberações de funcionários para eventos do Sindicato.

# CONTRA a TERCEIRIZAÇÃO do material rodante do Pátio Guido Caloi

**E**stá em curso a terceirização do material rodante do Pátio Guido Caloi. Segundo a empresa, os funcionários de uma contratada irão substituir os trabalhadores que fazem a manutenção dos trens da Linha 5.

Essa medida da empresa é um absurdo. Primeiro, porque ela está abrindo mão de que a manutenção seja feita pelo próprio pessoal, que é qualificado e treinado, com anos de experiência nesse serviço.

Depois, porque é uma forma “porca” de economizar com mão de obra. Demonstrando desprezo pelo serviço dos seus próprios funcionários. Que hoje vivem um clima em que podem



ser substituídos a qualquer momento.

O Sindicato é contra a terceirização e tomará as tratativas legais para impedi-la. Visto que a queda de qualidade da manutenção pode impactar a qualidade do serviço prestado e que o serviço de manutenção de

trens deve ser executado por metroviários. Apesar disso, o Sindicato firmou em negociação o compromisso de não realizar demissões por causa dessa terceirização. A empresa afirmou que aproveitará o pessoal em outros serviços de manutenção.

## ASSÉDIO MORAL: Supervisor com o rei na barriga, demite e faz o que quer



Um supervisor em Guido Caloi está se comportando como um tirano e assediando os trabalhadores da manutenção. Ele já demitiu três funcionários “por discordar dele” e responde a inúmeras denúncias no compliance. Mas nada

acontece com ele. Será que a diretoria da CCR/MOTIVA está passando panos quentes e apoia o assediador? Nós não vamos tolerar. **Exigimos a reintegração dos demitidos por perseguição e punição exemplar para o supervisor assediador.**